

**RELATORIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO – 2017
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75**

Senhores Acionistas:

A Administração da Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ, em obediência às disposições estatutárias e em conformidade com a Lei nº 6.404/76, apresenta o Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Histórico Institucional

A Constituição Federal de 1988 atribuiu aos Estados a exploração direta ou mediante concessão, dos serviços de gás canalizado.

Nesse contexto, a Lei Estadual 6.878 de 29 de junho de 2006, autorizou o Poder Executivo a constituir uma sociedade de economia mista com a denominação de Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ.

Em 22 de novembro de 2006, foi constituída a Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ, com capital subscrito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Em 05 de dezembro de 2006, a GÁS DO PARA ocorreu a assinatura do Contrato de Concessão, da exploração de serviços de gás canalizado no Estado do Pará.

A GÁS DO PARÁ possui a participação acionária conforme abaixo:

Acionistas	Ordinárias	Preferenciais	TOTAIS
ESTADO DO PARÁ	51,00 %	0,00 %	25,50 %
TEMOGÁS S/A	49,00 %	100,00 %	74,50 %
TOTAL	100,00 %	100,00 %	100,00 %

Desempenho

A GÁS DO PARÁ encontra-se em fase pré-operacional e sua manutenção administrativa é suportada pelo Capital integralizado pelos sócios, em conformidade com o orçamento anual, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e consoante aos seguintes principais critérios contábeis:

A auditoria das contas e práticas contábeis referentes ao exercício de 2017 foi realizada pela empresa ERNST & YOUNG - Auditores Independentes s.s.

2. O PROJETO DO GÁS NATURAL

O Gás Natural é um importante energético tanto para a indústria como para o comércio e veículos, com diversas vantagens técnicas ambientais em relação aos seus concorrentes principais, que são os derivados de petróleo e o carvão, dentre elas podemos citar:

- Combustível menos poluente que os derivados de petróleo e carvão;
- Mais seguro (menor risco de incêndio e explosão);
- Preço mais competitivo que os derivados de petróleo.

Em decorrência das vantagens expostas, a introdução do Gás Natural na matriz energética do Estado do Pará irá induzir:

- A melhoria da competitividade da indústria local;

Atração de novos empreendimentos industriais;

- A utilização de um combustível mais barato pela frota veicular, com prioridade para as frotas de táxis, transporte público e veículos utilizados pela administração pública;
- Em uma etapa posterior, permitir uma alternativa energética com custo competitivo para os segmentos comercial e residencial.

Entretanto, a viabilidade desse processo somente ocorre com a existência de uma fonte de suprimento de Gás Natural para que a Companhia de Gás do Pará possa efetuar o serviço de distribuição. Nos demais Estados onde existe sistema público de distribuição de Gás Natural, o suprimento é, na quase totalidade dos casos, efetuado pela PETROBRAS através de uma rede de gasodutos e terminais de regaseificação.

No caso do Estado do Pará este suprimento ainda não existe. Dessa forma, para o atendimento do Estado do Pará com Gás Natural, está sendo desenvolvido um projeto de importação de Gás Natural Liquefeito - GNL, que será regaseificado em um terminal a ser instalado nas proximidades do porto de Vila do Conde, que é o ponto mais viável de atendimento pela navegabilidade e proximidade dos mercados potenciais mais importantes que são o Distrito Industrial de Barcarena e Belém.

Por esta concepção, um terminal de regaseificação embarcado (FSRU) recebe Gás Natural Liquefeito (GNL) de navios especiais e armazena este em tanques criogênicos, e o vaporiza para então entregar gás natural, no estado gasoso, nos gasodutos de distribuição para atender ao mercado consumidor interno.

Local para implantação do terminal:

O local avaliado para implantação do Terminal de Recebimento, Estocagem e Regaseificação do GNL será instalado no Município de Barcarena, as margens do Rio Pará, distante cerca de 130 km de Belém.

Esta localização apresenta vantagens, pelas condições da navegação de navios de grande porte já consolidada para acesso à área. Adicionalmente apresenta relativa proximidade aos principais centros de produção e exportação de Gás Natural Liquefeito - GNL, na bacia do Atlântico.

Distribuição do Gás Natural:

Após o processo de regaseificação, o Gás Natural é então transportado e distribuído pela Gás do Pará para os consumidores livres e para seus consumidores cativos, inclusive para atendimento de Gás Natural Veicular, na Região Metropolitana de Belém, inicialmente.

A implantação de um projeto de grande complexidade técnica como exposto demanda um **volume inicial elevado de mercado consumidor de gás natural**. Esse mercado somente se configura com a adesão de empreendimentos que possuem potencial para a utilização de gás natural de forma intensiva.

3. CENÁRIO PARA 2018

Com a assinatura do Memorando de Entendimentos entre a Hydro e a Shell entendemos que o processo de tomada de decisão pelo grupo norueguês encontra-se próximo de sua finalização. A conversão da Alunorte para o gás natural é de fundamental

importância para a viabilização da instalação do terminal de regaseificação em Barcarena.

Os diversos projetos termelétricos a gás natural reforçam a vocação do nosso Estado para a produção de energia limpa, entendemos que, com a definição do início do fornecimento de GNL esses projetos de usinas termelétricas a gás natural serão extremamente competitivos nos leilões de energia que se avizinham.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL – 2017
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75**

Na sede social da Companhia de Gás do Pará – GAS DO PARA, situada na Av. Senador Lemos, 443, sala 1001, Edf. Village Executive - Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/PA, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Companhia para examinar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia e do Parecer elaborado pelo Ernst & Young Auditores Independentes S.S, emitido sem ressalva, decidiu o conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ procederam ao exame do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e, com base no parecer dos Auditores Independentes, datado de 31 de janeiro de 2018, concluem que e as referidas Demonstrações Financeiras obedecem aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, opinando favoravelmente a aprovação das referidas matérias a serem submetidas à discussão na próxima Assembléia Geral Ordinária da Companhia.

Diretora Presidente: Cláudia Bittar

Diretor. Adm. e Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo

Dir. Técnico e Comercial: Fabio Moreira Amorim

Membros do Conselho de Administração:

Adnan Demachki

Claudio Luciano da Rocha Conde

Alfredo Augusto Vieira Barros

José Carlos de Salles Garcez

Hermano Darwin Vasconcellos Mattos

Membros do Conselho Fiscal:

Felipe de Azevedo Nunes Lopes

Paulo Alexandre Carvalho Guardado

Viviane Vieira de Souza

Protocolo: 295065

Edições Goe
4009-7817